

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019****Procedimento Licitatório nº. 063/2019**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 0931133560001/17 – 009 E PORTARIA 4026/2017.

DATA DE ABERTURA: 25 de Julho de 2019 às 09h00min.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor global**VALOR GLOBAL:** R\$ 288.332,45 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Compras e Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-4949, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotm.com).

Laranjal, 05 de Julho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:9DE6D0E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

PREGÃO SRP Nº 29/2019

Aos 03/07/2019 (três dias de julho de 2019), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, faz a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.690-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, com endereço na RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 - CEP: 87.303-313 - BAIRRO: JARDIM CURITIBA, cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.923.638-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, residente e domiciliado em RUA PAUL PERCY HARRIS, 185 - CEP: 87.303-320 - BAIRRO: JARDIM SÃO SEBASTIAO cidade de Campo Mourão/PR.

DO OBJETO. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

A Contratada não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento por venturas solicitadas.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Caso os serviços não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

Os serviços poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os serviços que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R\$ 4.356,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais). Referente aos seguintes itens:

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pela CONTRATADA, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta-corrente da Contratada.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: contabilidade_laranjal@hotmail.com.

Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência www.laranjal.pr.gov.br.





por Item, no dia 19 (dezenove) de Julho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de contêiner plástico para coleta de resíduos sólidos e sacos para coleta de lixo reciclável.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 026/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itapecaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Julho de 2019.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 005/2019

63435/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa e/ou produtor abaixo, tomam público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental (Autorização Ambiental), sob nº 51334 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa e/ou Produtor - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE.

CPJ : 76.995.430/0001-52

Endereço - Zona Rural, s/n, LR 137, Matrícula 11.747, Com. Palmeirinha.

Município - Itapejara D'Oeste - (PR).

Empreendimento: Exploração de Cascalheira.

Validade - 01/07/2020.

63438/2019

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, no prédio do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães, no valor total de R\$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), empresa a ser contratada: THIAGO MANHÃES, CNPJ: 33.572.766/0001-08, sendo 1700 m² x R\$ 8,00 o m² de pintura acrílica no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) e 1250 m² x R\$ 9,00 o m² de pintura esmalte no valor de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25, caput e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 32/19 IL.

Lapa/PR, 04 de Julho de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

63099/2019

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na Maternidade Municipal Humberto Carrano, para médico auxiliar de cirurgia, plantonista 12 horas, empresa a ser contratada: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, CNPJ: 19.412.970-0001-22, no valor de R\$ 95.644,80 (Noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25, (Edital de Credenciamento nº 002/2017), da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 33/2019 IL.

Lapa/PR, 04 de Julho de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

63103/2019

Laranjal

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Procedimento Licitatório nº 063/2019

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 0931133560001/17 - 009 E PORTARIA 4026/2017. DATA: 25 de Julho de 2019 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO menor valor Global: VALOR 288.332,45 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501-Departamento de Licitações - CEP 85275000, Laranjal - Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: licitacao@laranjat@hotmail.com)

Laranjal, 05 de Julho de 2019.
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

63390/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019- PMLS

Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de Laranjeiras do Sul-PR.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 22/07/2019.

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de julho de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

63690/2019

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0170/2019, objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos - CEI's. Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0171/2019, objeto: aquisição de caminhão com conjunto coletor de reciclável. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de Julho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

63713/2019

Mallet

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

No edital de Pregão Presencial 027/2019 para manutenção de máquinas pesadas, no item I, 1.2, o qual trata do objeto, fica excluído o texto "funtaria e pintura", passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

(...) aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica geral e elétrico/ eletrônico (...).

Devido às modificações ocorridas, fica a abertura do presente processo reagendada para o dia 19/07/2019 às 09h00min, com protocolo até as 08h30min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de julho de 2019.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

63692/2019



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2019 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 208

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Procedimento Licitatório nº 063 /2019

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 0931133560001/17-009 E PORTARIA 4026/2017.

DATA DE ABERTURA: 25 de Julho de 2019 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 288.332,45 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 8 de Julho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeitura

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Tomada de Preços
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	63
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 09311335600001/17 - 009 E PORTARIA 4026/2017.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000210301100110614490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	288.332,45
Data de Lançamento do Edital	05/07/2019
Data da Abertura das Propostas	25/07/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)

CPF: 3369095947 (Logout)